



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 01/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 18 h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária conjunta das comissões acima citadas, convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, para definir quais as atribuições durante o ano de 2024, de cada membro dentro das Comissões, assim como para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Givanildo José Tirolti e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; Vereadores **Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Cristiane Giangarelli**, integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, assim como a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela Secretaria, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Os trabalhos da reunião foram presididos pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, com a concordância de todos os presentes. Inicialmente, foi realizada, de acordo com o artigo 73, do regimento interno a eleição do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo sido escolhido o **Vereador Raufi Edson Franco Pedroso**, eleito com três votos. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foi eleita Presidente a **Vereadora Tereza Camilo dos Santos**, com três votos. Após eleição dos presidentes, foram designados pelos Presidentes das Comissões os Relatores e Secretários, ficando as referidas comissões permanentes compostas da seguinte forma: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**: Vereador **Raufi Edson Franco Pedroso** - **Presidente**, Vereador **Givanildo José Tirolti** - **Relator** e Vereadora **Karina Bach** - **Secretária**. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**: Vereadora **Tereza Camilo dos Santos** - **Presidente**, Vereador **Raufi Edson Franco Pedroso** - **Relator** e vereadora **Cristiane Giangarelli** - **Secretária**. Ficou definido, que as reuniões ordinárias serão todas as quartas-feiras, às 8 horas para a Comissão de Constituição e 8 horas e 30 minutos para a Comissão de Finanças, sendo as reuniões conjuntas sempre às 8 horas. Em seguida as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisaram as seguintes matérias: o **Projeto de Lei nº 001/2024**, do Executivo Municipal, que reajusta em 3,71,0% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, acompanhado do **Parecer Jurídico nº 01/2024-I**, do Advogado desta Casa, concluindo que sob o ponto de vista técnico jurídico o projeto está formalmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados os requisitos exigidos em lei, com redação adequada e pertinente; **Projeto de Lei nº 002/2024**, da Mesa Diretiva, que assegura o direito à revisão geral anual do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências, acompanhado do **Parecer Jurídico nº 02/2024-I**, cuja conclusão é de que não há óbice ao trâmite da matéria, para exercício amplo da atividade parlamentar legalmente constituída; **Projeto de Lei nº 003/2024**, da Mesa Diretiva, que concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários, acompanhado do **Parecer Jurídico nº 03/2024-I**, cuja conclusão é de que não há óbice ao trâmite da matéria, para exercício amplo da atividade parlamentar legalmente constituída; **Projeto de Lei nº 004/2024**, da

Tereza Camilo dos Santos
Amis



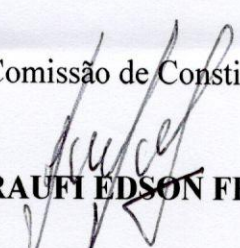
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

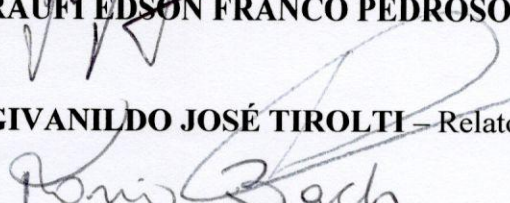


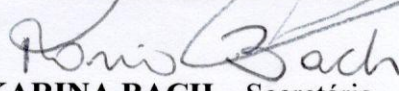
(ATA Nº 01/2024 – Reunião Conjunta Comissões– fls. 02)

Mesa Diretiva, que concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) no valor real dos subsídios vigentes, acompanhado do **Parecer Jurídico nº 04/2024-I**, cuja conclusão é de que não há óbice ao trâmite da matéria, para exercício amplo da atividade parlamentar legalmente constituída. O Vereador Givanildo, Relator da **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** apresentou parecer/voto pela admissibilidade e tramitação a todos os projetos mencionados, sendo que a Vereadora Karina e o Vereador Raufi votaram à favor dos pareceres, portanto FAVORÁVEIS os pareceres da Comissão. Da mesma forma o Vereador Raufi apresentou como Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, parecer/voto pela admissibilidade e tramitação a todos os projetos mencionados, sendo que a Vereadora Tereza e a Vereadora Cristiane votaram à favor dos Pareceres, portanto FAVORÁVEIS os Pareceres da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel Amss, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

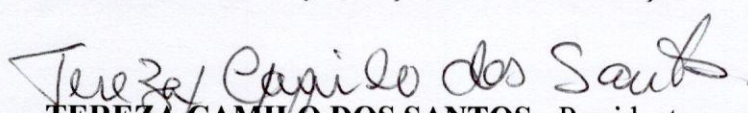
Comissão de Constituição Legislação e Justiça

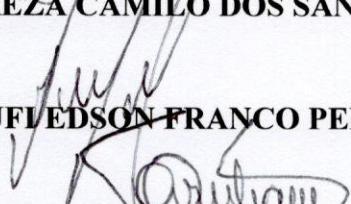

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO - Presidente

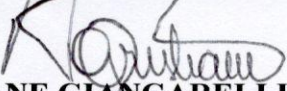

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI - Relator


KARINA BACH – Secretária

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO – Relator


CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

Demais presentes: